



DECRETO Nº 039/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 405.006,56”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 405.006,56 (Quatrocentos e cinco mil, seis reais e cinquenta e seis centavos) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
98	0412200022.004-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	20.000,00
126	0412200022.004-339093	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	14.800,00
158	2884300000.001-469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	51.000,00
191	0824400032.007-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.006,56
211	084400032.007-339036	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-FIS	32.000,00
285	0824400032.033-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	12.000,00
282	0824400032.033-339039	OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	4.500,00
328	1030100042.011-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
344	1030100042.011-319011	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
358	1030100042.011-319011	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
358	1030100042.011-319011	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
506	1236100052.014-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	2.000,00
624	1236500052.016-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	2.000,00
624	1236500052.016-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.000,00
840	1236200062.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
941	278120062.025-339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
949	2781200062.025-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	13.500,00
1009	1545200072.028-339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
1089	2060500082.031-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
1104	2060500082.031-319011	OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	5.000,00
1331	0412200022.044-339040	SERVIÇO DE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO E	45.000,00
1334	1030100042.01-339040	SERVIÇO DE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO E	8.000,00
2467	1030100042.012-335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	37.200,00
2672	1030100042.038-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
Total			405.006,56



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
52	0412200022.003-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
293	0824400032.033-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
322	1030100042.011-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
332	1030100042.011-319011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
419	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	37.200,00
2580	2060500081.020-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	171.806,56
2695	0412200022.004-337370	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PU	15.000,00
2760	1030100042.011-339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2761	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	43.000,00
Total			405.006,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de setembro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo